



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.785

### RESOLUÇÃO

#### Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 05/01/2021 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

#### PELA APROVAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL SIMPLIFICADO

Art. 1º- Fica aprovada pelo Conselho – CMAS – a publicação do Edital Simplificado para disponibilização de trinta e cinco (35) vagas remanescentes – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Atendimento a pessoa com Deficiência - conforme foi apresentado e registrado em ata do CMAS, em 05/01/2021.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2021.

  
Daniele Barros Calheiros  
Vice- Presidente do CMAS

Rua Rafael Brotero, nº 63 – Centro - Fone: (12) 3132.8762 CEP: 12500-330 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP